ıara Municipal de Piraí
do do Rio de Janeiro
nete do Presidente

...al de Piraí
02119
16 FEV 2022

OFÍCIO Nº 046/2022

Piraí, 15 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do Decreto Legislativo nº 322/2022, aprovado em 14/02/2022, referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº01/2022, para a devida publicação no Informativo do Município, em que:

"Dispõe sobre veto total referente ao projeto de Lei 043/2021."

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2022.

Dispõe sobre veto total referente ao Projeto de Lei 043/2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido o veto total do Projeto de Lei 043/2021 visando reconhecer o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas. Ao interpor o veto total, o Executivo entende ser o Projeto inconstitucional, salienta que o referido Projeto entra em conflito direto com a Constituição Federal.

Art. 2º - A nosso ver o referido Projeto padece de vício irreparável de iniciativa, pois interfere em matéria que é de atribuição exclusiva do Executivo e, com isto alega, acertadamente, que os vícios conduzem a proposição irreparável, caminho da inconstitucionalidade formal e material.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Piraí, 14 de fevereiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente